

EDITAL n. 61/2018 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, em decorrência do Mandado Judicial constante nos autos de nº 0825818-78.2018.8.12.0001 e deliberação da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, convocam os candidatos que realizaram o preenchimento completo do Formulário de Informações Pessoais - FIP no prazo especificado no Edital n. 57/2018 de 6 de julho de 2018, para imprimirem o referido Formulário, referente a Etapa I da Fase VII- Investigação Social, observando-se:

1. O sistema de preenchimento do Formulário de Informações Pessoais - FIP, disponibilizado no sítio eletrônico www.acadepol.ms.gov.br/concursos, será reaberto para a impressão do referido Formulário, no período compreendido das 8 horas, do dia 7 de setembro de 2018 até às 17 horas, do dia 14 de setembro de 2018.

2. O Formulário de Informações Pessoais - FIP, já preenchido, rubricado e assinado, deverá ser entregue junto com os demais documentos exigidos no item 3 do Edital n. 57/2018, publicado no Diário Oficial n. 9.691, de 06 de julho de 2018, na data e horário designados para a realização da Entrevista Pessoal da Investigação Social.

3. Após o preenchimento do Formulário de Informações Pessoais, para a realização da Etapa II: Entrevista Pessoal, sob responsabilidade da Comissão de Investigação Social, os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira - Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, nas datas e horários especificados no Anexo Único do Edital n. 57/2018, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto, bem como, dos originais dos seguintes documentos:

- Formulário de Informações Pessoais, devidamente preenchido, rubricado e assinado.
- certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

3.1. Os documentos relacionados no item anterior deverão ter sido expedidos há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada no Anexo Único deste Edital e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

4. Apenas serão admitidos para a realização da Etapa II: Entrevista Pessoal os candidatos considerados aptos na Prova Prática de Digitação, correspondente à Fase VI deste Concurso Público, conforme relação a ser divulgada mediante Edital próprio, em observância ao disposto no subitem 14.6 do Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017.

5. A Comissão de Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

6. Será passível de eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- deixar de comparecer nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital;
- deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 3, nos prazos estabelecidos neste Edital;
- apresentar documentos ou certidões falsas;
- apresentar documentos rasurados, ilegíveis ou em desacordo com o previsto neste Edital.

7. A relação dos candidatos aprovados na Investigação Social será divulgada concomitantemente à nomeação dos candidatos, mediante edital específico, e listará somente os candidatos nomeados em cada oportunidade, no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via *Internet*, nos sítios www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br, prosseguindo a Investigação Social dos candidatos não nomeados de forma imediata.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.891 de 9/7/2018**

Processo n. 29/021.771/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Ponta Porã - MS, CNPJ/MS n. 03.889.086/0001-43, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ **384.625,43**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo:

Custeio: R\$ 380.925,43- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE005133 de 29/8/2018.

Capital: R\$ 3.700,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2018NE005137 de 29/8/2018.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 31/8/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

DAVID NUNES IAHHN - CPF/MF n. 325.537.901-63

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Porã-MS - CONVENIENTE.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0022/2016/SED Nº Cadastral 6802

Processo: 29/023.671/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 022/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 (doze) meses** pelo período de **09 de Setembro de 2018 a 08 de Setembro de 2019.**

Data da Assinatura: 31/08/2018

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Tatiane Bortolin

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 0165/2017/SED Nº Cadastral 8904

Processo: 29/029.260/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a empresa CQP Transportes Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços n. 165/2017, firmado entre as partes em 23 de outubro de 2017, que tem por objeto do presente contrato a **prestação de serviços especializados em transporte escolar para alunos da zona rural (Distrito de Pontinha do Cocho), com efeitos a contar imediatamente a partir de 02 de julho de 2018.**

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 27/08/2018

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Ordem de Contratação n. 40/2018

Processo: 29/030.305/2018

Registro de Preços n. 161/2017 - Pregão Eletrônico n. 0141/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 005451/2018

Valor: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de material higiene e limpeza para atender às necessidades do Órgão Central/SED, através da DGIAPE.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (04/09/2018).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Ordem de Contratação n. 41/2018

Processo: 29/030.305/2018

Registro de Preços n. 161/2017 - Pregão Eletrônico n. 0141/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 005452/2018

Valor: R\$ 3.015,00 (Três mil e quinze reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E C.L.R. COMERCIAL LTDA-EPP.

Objeto: Aquisição de material higiene e limpeza para atender às necessidades do Órgão Central/SED, através da DGIAPE.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (04/09/2018).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.435, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola de Educação Profissional da